

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND.008/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria Nº JND.003/2020 de 12/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria Nº JND.0023/2019, de 13 de março de 2019.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para, compor sobre a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Câmpus Avançado Jundiaí.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Antonio Anderson Teixeira Cotrim	Professora EBT
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Assistente de alunos
Fernanda Silva Maekava	Pedagoga
Ana Helena Rufo Fiamengui	Professora EBT

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARCOLINO MALOSSO FILHO**  
Diretor Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcolino Malosso Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/02/2020 17:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47982

**Código de Autenticação:** ecd73ba4bb

